



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

≡ "PALÁCIO 31 DE MARÇO" ≡

(Praça dos Três Poderes)

Ulisses

RESOLUÇÃO Nº 300/75

Dispõe s/transposição de verbas)

LUIZ LOURENÇO LENCIONI PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Jacareí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º-Fica reduzida no valor de R\$ 1.500,00 (um / mil e quinhentos cruzeiros) a seguinte dotação do orçamento:

ORGAO LEGISLATIVO

Despesas Correntes e Custeio

3.1.2.0.0.0

Material de Consumo

I-Material de Expediente

Artigo 2º-Com a redução acima indicada fica suplementada a seguinte dotação:

ORGAO LEGISLATIVO

Despesas Correntes e Custeio

3.1.3.0.0.0

Serviços de Terceiros

I-telefone, energia elétrica, etc.

Artigo 3º-Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jacareí, em 29/12/75

Luiz Lourenço Lencioni Pereira

LUIZ LOURENÇO LENCIONI PEREIRA

PRESIDENTE